



RESOLUÇÃO 3222/2013

## **POLÍTICA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DA DATAPREV**

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

1. Instituir a Política de Educação Corporativa da Dataprev, conforme Anexo I desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de março de 2013.

**RODRIGO ORTIZ ASSUMPÇÃO**  
Presidente



Anexo da RS 3222/2013

## **Política de Educação Corporativa da Dataprev**

### **1 Justificativa**

As constantes mudanças e avanços vivenciados pelas organizações, principalmente aquelas que atuam no segmento da tecnologia da informação e comunicação, provocam a necessidade contínua de qualificação e aperfeiçoamento de suas equipes, sendo este fator fundamental para o alcance de seus resultados e cumprimento de suas missões.

Em sintonia com essas mudanças, a Dataprev vem buscando o constante aprimoramento de suas práticas e a evolução da tradicional área de treinamento para uma área de educação corporativa.

Nesse sentido, a implementação de uma Política de Educação Corporativa, alinhada aos objetivos estratégicos da Empresa, atua como um dos pilares de sustentação para a manutenção de um quadro de profissionais aptos a enfrentar os atuais desafios, prestando serviços de maior qualidade e cada vez mais relevantes para a sociedade.

### **2 Objetivo**

Desenvolver continuamente os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao corpo funcional, por meio de ações e programas de educação corporativa que contemplem a formação específica e geral, o estímulo a aquisição e disseminação de conhecimentos, o nivelamento com as melhores práticas de mercado e a otimização dos investimentos, alinhadas ao planejamento estratégico e aos objetivos da Empresa.

### **3 Compromisso**

Estabelecer os princípios e diretrizes para desenvolvimento e implementação de programas e ações de educação corporativa, direcionados para empregados de qualquer natureza jurídica na Dataprev.

### **4 Alinhamento com Diretrizes de Governo e Referências Normativas**

São referências legais e normativas desta Política:

- Norma ABNT NB ISO 10015
- Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.



## **5 Princípios**

São princípios básicos desta Política:

- A aplicação de ações de educação corporativa para aquisição e desenvolvimento de competências necessárias, considerando contexto atual e futuro, para a consecução da estratégia organizacional;
- A conciliação entre as expectativas da organização e os interesses dos empregados;
- O planejamento de ações de educação corporativa como base para otimizar e aumentar a sua efetividade;
- O estímulo ao compartilhamento do conhecimento por meio de incentivo a ações de multiplicação, repasse e disponibilização para toda a organização;
- A adoção de padrões para desenho, construção e aplicação de ações educacionais de forma a potencializar a aprendizagem;
- O acesso, por parte dos empregados, a ações de educação e aprendizagem compatíveis com as necessidades identificadas pela empresa.

## **6 Diretrizes Gerais**

São diretrizes da Política de Educação Corporativa da Dataprev:

### **6.1 Elaboração de Planos anuais para desenvolvimento de competências**

A Dataprev deve elaborar anualmente um plano de desenvolvimento de competências, nele constarão os conhecimentos, habilidades e atitudes que deverão ser desenvolvidos nas equipes, tendo como base o alcance dos resultados estratégicos. Constarão ainda, as ações para atender as demandas específicas de cada área e outras comuns a diferentes áreas da organização.

### **6.2 Aplicação de programas de educação corporativa para ampliação da qualificação técnica e gerencial**

Os Programas de educação corporativa para ampliação da qualificação técnica e gerencial deverão envolver um conjunto de ações de aprendizagem e de formação profissional, aplicadas de forma sistemática, visando à evolução contínua da especialização dos empregados e das competências gerenciais.

### **6.3 Incentivo ao compartilhamento do conhecimento**

A adoção de práticas para compartilhamento do conhecimento deverá possibilitar o maior aproveitamento do capital intelectual, potencializando a disseminação e multiplicação de conhecimentos na organização.



#### **6.4 Estímulo à utilização de diferentes metodologias de aprendizagem**

A utilização e combinação de metodologias alternativas deverá favorecer o aprendizado por múltiplas formas, considerando as características de diferentes públicos, a otimização de recursos e o alcance dos objetivos a serem alcançados.

#### **6.5 Potencialização da EaD**

A educação à distância deverá ser aplicada como alternativa viável para proporcionar um maior alcance das ações de capacitação, atendendo a um maior número de pessoas, em diferentes lugares, permitindo maior ajuste à disponibilidade de tempo e ritmo de aprendizagem de cada empregado ou gestor.

#### **6.6 Formação de Comunidades para compartilhamento de informações e produção de conhecimento**

A utilização das comunidades virtuais deverá propiciar o acesso rápido e o intercâmbio de informações entre seus participantes, bem como a discussão conjunta de temas relevantes, a produção de conhecimento e a solução de problemas de forma coletiva.

#### **6.7 Avaliação da eficácia dos programas e ações de educação corporativa**

A Dataprev deverá avaliar qualitativamente os resultados dos treinamentos realizados, em diferentes níveis, quanto à aplicabilidade e efetividade dos mesmos, objetivando, o aperfeiçoamento contínuo dos programas e ações de educação corporativa na Empresa.

#### **6.8 Parcerias com instituições de ensino e outras empresas**

A Dataprev deverá estabelecer parcerias com instituições de ensino, bem como com outras empresas, favorecendo a articulação de conhecimentos com o mercado.

#### **6.9 Ambientação para novos empregados**

Os empregados ao ingressarem na Empresa deverão receber formação introdutória, como forma de favorecer a adaptação mais rápida à cultura organizacional e função a ser desempenhada.

## Glossário

Educação Corporativa	<p>É o processo corporativo formado pelo conjunto de práticas de desenvolvimento de pessoas e de aprendizagem organizacional com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de informações e conhecimentos, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional.</p> <p>Fonte:TCU (<a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/educacao_corporativa">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/educacao_corporativa</a>)</p>
Programas de Educação Corporativa	<p>Conjunto de ações educacionais, organizadas e sistematizadas, desenhadas e aplicadas conforme metodologia, programação e objetivos definidos especificamente para o desenvolvimento de determinadas competências.</p>
Escolas de Governo	<p>Instituições públicas que trabalham com formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos dos três níveis de governo.</p>
Comunidade Virtual	<p>É uma comunidade que estabelece relações num espaço virtual através de meios de comunicação a distância, composta por pessoas com interesses comuns, que trocam experiências e informações no ambiente virtual.</p>